AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção viária, da rua 07, situada no bairro Jardim Pontal, visando corrigir as depressões que dificultam o trânsito da localidade.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal,a realização de manutenção viária da rua 07, situada no bairro Jardim Pontal, visando corrigir as depressões que dificultam o trânsito da localidade.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a rua objeto da presente demanda, necessita de manutenção viária para corrigir as depressões na via que dificultam o trânsito no local e até mesmo a passagem de pedestres. Após as chuvas a rua fica intransitável, fazendo-se premente a intervenção do município através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos

cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que sejam realizados serviços de manutenção viária, visando corrigir as depressões que dificultam o trânsito na rua 07, situada no bairro Jardim Pontal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

